

Franca, 04 de março de 2026.

Memorando nº 014/2026 - SEC**Do** Secretário Municipal de Segurança**Ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.**Assunto:** ampliação e presença da GCM no centro através da "Função Delegada".**Anexo:** Requerimento nº 112/2026 - Vereador Marcelo Tidy.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento apresentado, cumpre esclarecer a Vossa Excelência que o programa referido se denomina Atividade Delegada, regulamentado por convênio firmado entre o Município e o Estado de São Paulo, sendo executado exclusivamente pela Polícia Militar. Trata-se de ação suplementar, mediante remuneração pelo ente municipal.

Quanto ao efetivo da Polícia Militar, qualquer alteração dependeria de decisão conjunta entre Município e Estado.

Registra-se, por fim, que o nobre *Edil* já apresentou questionamentos correlatos em requerimentos anteriores, a saber: nº 432/2025 (locais de patrulhamento) e nº 994/2025 (efetivo empregado).

OSVALDO DE OLIVERIA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança